

EXTRATO DA ATA DA 434ª REUNIÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA E DISCIPLINA DO  
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2021.

1 **Horário:** 15h10min. **Local:** Reunião realizada de forma remota. **Membros Presentes de**  
2 **forma remota:** Zulmir Ivânio Breda, presidente; Aécio Prado Dantas Júnior, vice-presidente  
3 de Desenvolvimento Profissional; Idésio da Silva Coelho Júnior, vice-presidente Técnico;  
4 João Altair Caetano dos Santos, vice-presidente de Desenvolvimento Operacional; Lucélia  
5 Lecheta, vice-presidente de Registro; Vitória Maria da Silva, vice-presidente de Controle  
6 Interno; Sandra Maria de Carvalho Campos, vice-presidente de Fiscalização, Ética e  
7 Disciplina; Sergio Faraco, vice-presidente de Assuntos Administrativos; Adriano de Andrade  
8 Marrocos; Antonio das Graças Alves Ferreira; Carlos Henrique do Nascimento; Carlos  
9 Rubens de Oliveira; Cil Farney Assis Rodrigues; Elias Dib Caddah Neto; Fabiano Ribeiro  
10 Pimentel; Garibaldi Dantas Filho; Haroldo Santos Filho; João Gregório Júnior; José  
11 Gonçalves Campos Filho; Lourival Alves Cavalcante; Maria Perpétua dos Santos; Manoel  
12 Carlos de Oliveira Júnior; Palmira Leão de Souza; Sebastião Célio Costa Castro; Sílvia Mara  
13 Leite Cavalcante; Ticiane Lima dos Santos; e Wellington do Carmo Cruz. **Conselheiros**  
14 **suplentes:** Aloísio Rodrigues da Silva; Ana Luiza Pereira Lima; Andrezza Carolina Brito  
15 Farias; Ângela Andrade Dantas Mendonça; Antonio Carlos Sales Ferreira Júnior; Arleon  
16 Carlos Stelini; Carlos Barcellos Damasceno; Everildo Bento da Silva; Francisco Fernandes  
17 de Oliveira; Glaydson Trajano Farias; Herald de Jesus Campelo; Joaquim Carlos M. de  
18 Carvalho; José Domingos Filho; Leonardo Silveira do Nascimento; Lucilene Florêncio Viana;  
19 Maria Constança Carneiro Galvão; Marisa Luciana Schvabe de Moraes; e Nilva Amália  
20 Pasetto. **Ausências justificadas:** Vice-presidente Joaquim de Alencar Bezerra Filho,  
21 substituído pelo conselheiro Elias Dib Caddah Neto e conselheiro Mateus Nascimento  
22 Calegari, substituído pelo conselheiro Cil Farney Assis Rodrigues. **I – EXPEDIENTES:** Às  
23 15h10min, o **Presidente** deu início à reunião. **1. Homologação da Ata e das decisões:**  
24 **433ª (quadringentésima trigésima terceira) Reunião do Tribunal Superior de Ética e**  
25 **Disciplina** - A ata da quadringentésima trigésima terceira Reunião do Tribunal Superior de  
26 Ética e Disciplina, que foi realizada em 18 de março de 2021, de forma remota. Aprovada  
27 por unanimidade. **2. Homologação da Ata e das decisões: 357ª (trecentésima**  
28 **quinquagésima sétima) Reunião Remota da Câmara de Fiscalização, Ética e**  
29 **Disciplina, em Brasília – DF,** realizada em 13 e 14 de abril de 2021. A ata e as decisões  
30 foram apreciadas, tendo sido aprovadas por unanimidade. Foram levados a julgamento, em  
31 grau de recurso, **96 (noventa e seis)** processos com as seguintes decisões para  
32 homologação: **76 (setenta e seis)** manutenções de penas dos Regionais; **9 (nove)** reformas  
33 das decisões dos Regionais; **9 (nove)** arquivados; e **2 (dois)** devolvidos ao Regional.  
34 Aprovado por unanimidade. **II– JULGAMENTO DE PROCESSOS: EMBARGO DE**  
35 **DECLARAÇÃO - Relator: ANTONIO DAS GRAÇAS ALVES FERREIRA** - Prot. CFC:  
36 2016/004436 - Origem: CRCSC - Num. Proc. CRC: 2016/000006 - Infração: Art. 27 alínea  
37 "d" do DL nº 9.295/46, c/c art. 2º inciso I e art. 3º incisos III, VIII e X do CEPC, aprovado pela  
38 Res. CFC nº 803/96 e com art. 24 incisos I, VI, X e XI da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão  
39 no CRC: Suspensão do exercício profissional por 12 (doze) meses e [REDACTED]  
40 [REDACTED]. - Assunto: Pela prática de atos irregulares no exercício profissional. - Parecer do  
41 Conselheiro Relator no sentido de acatar o pedido de embargo de declaração, para negar  
42 provimento ao recurso, mantendo a decisão da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina  
43 do CFC, suspensão do exercício profissional por 12 (doze) meses [REDACTED]

**Extrato da Ata da 434ª Reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada em 15 de abril de 2021.**

44 [REDACTED]. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro. III  
45 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CFC, Contador Zulmir  
46 Ivânio Breda, encerrou a reunião às 15h40min. O extrato da ata foi lavrada por mim, Mara  
47 Silvia Gonçalves Costa, técnica administrativa, e, depois de lida e aprovada, assinada.  
48 Brasília, 15 de abril de 2021. Visto:

Mara Silvia Gonçalves Costa  
Secretária

**Os processos com aspecto punitivo reservado tiveram as informações anonimizadas, de acordo com a alínea "g", do art. 27, do DL 9295/46 e item 20 da NBC PG 01.**